

PROCESSO Nº 1014/2013 (Fluxus)
RECLAMANTE: EDSON FREIRES DE SALES
RECLAMADO: JUIZ FEDERAL DA 2ª TURMA RECURSAL – 1ª RELATORIA

DECISÃO

Trata-se de reclamação formulada por Edson Freires de Sales contra o Juiz Federal da 2ª Turma – 1ª Relatoria sob a alegação de que o processo nº 0503520532012424058102 desde 13/08/2012 se encontra na aludida Turma aguardando julgamento e até agora nenhuma movimentação foi feita.

Instado a prestar informações, inicialmente permanecer silente, reiterando a solicitação para prestação de informações, aduziu o Juiz Federal Bruno Leonardo Câmara Carrá, da Primeira Relatoria da Segunda Turma Recursal da SJCE, em síntese que:

- a) No processo objeto da reclamação trata de ação de concessão de aposentadoria por invalidez foi proferida sentença favorável ao autor, em 13/08/12, da lavra do Juiz Federal Sérgio Fiúza;
- b) O aludido processo foi distribuído para a Segunda Turma Recursal em 27 de setembro de 2012, tendo sido incluído em pauta, para julgamento na sessão do dia 11 de julho de 2013.
- c) Em face da grande quantidade de e-mails recebidos e em razão de inexistência de quadros fixos na Segunda Turma Recursal SJ/CE, antes da Lei nº. 12.665/2012, tem recebido várias reclamações junto ao CNJ por alegação de morosidade, não a viu ou confundiu com outra.

Eis o relatório.

Conforme relatado pelo Juiz Federal Bruno Leonardo Câmara Carrá, da Primeira Relatoria da Segunda Turma Recursal, o processo nº 0503520532012424058102, objeto da presente reclamação já foi incluído em pauta para ser julgado na sessão do dia 11.07.13.

Nesta circunstância, restando evidenciado que o processo em questão foi impulsionado, com a sua inclusão na pauta de julgamento na sessão mencionada, data em que ocorrerá a entrega da prestação jurisdicional, a presente reclamação há que ser julgada prejudicada.

Ante o exposto, julgo prejudicada a presente reclamação.

Dê-se ciência dessa decisão as partes e ao CNJ.

Recife, 10 de julho de 2013.



Desembargador Federal Lázaro Guimarães
Corregedor Regional em exercício